

PROCEDÊNCIA: Salvador Ribeiro

16/2/39

REFERÊNCIAS

MOVIMENTO

Resumo:

Salvador Ribeiro, ocupante do lote 6, à rua da Passagem do Gado, em Santa Cruz, em virtude do Edital de Leilão, de 24-1-39, declara que deixa de apresentar documentos referentes à posse do mesmo lote, por se achar em andamento na D.O.M. nº fase 76.818/38, em que pede a anulação do mesmo.

Despacho da P. G. R. 44.
" não há que deferir

É ao interessado que cabe apresentar os títulos em que apóia o seu direito, nos termos do art 2º do decreto-lei nº 293, de 26/11/38.

Rio - 16-2-39

15/2/39

Almo. Sr. Presidente e demais Membros
da Primeira Comissão Especial Reviso-
ria de Títulos de Terras.

Não há que se falar. É aos interessados que cabe
apresentar os títulos em que opora o seu direi-
to, nos termos do art. 2º do decreto-lei n. 893, de
26/11/38. Rio, 16/2/39

~~Luciano de Azevedo~~

~~Almeida de Azevedo~~

Sahador Ribeiro, ocupan-
te do lote nº 6 situado à rua da
Passagem do Gado, em Santa Cruz, em
cumprimento ao Edital dessa Comissão
de 24 de Janeiro p. findo, publicado no
Diário Oficial da União na mesma
data, declara que reusa de apresentar
documentos referentes a posse do mes-
mo lote por se achar em andamento
na Diretoria do Domínio da União o
processo nº 76.818/38 em que pede o
aproveitamento do mesmo.

Nestes termos
P. deferimento.

Pio Janeiro

Salva de Ribeiro



15 de Fevereiro 1939